CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 04/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 229 /2025

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMMT), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A IMPLANTANÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NAS PRINCIPAIS VIAS DO DISTRITO DE CURUAI, LOCALIZADO NA REGIÃO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do respeitável Plenário, e encaminhando desta solicitação à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMMT).

A presente Indicação se faz necessária devido ao crescente fluxo de veículos nas vias do Distrito de Curuai, o que representa um risco iminente para pedestres e demais usuários das vias. Observa-se, com preocupação, que alguns motoristas abusam da velocidade, colocando em perigo os moradores e todos que transitam pela região.

A instalação das placas de sinalização de trânsito contribuirá significativa para redução do risco de acidentes, proporcionando maior segurança, conforto e tranquilidade para motoristas e pedestres. Além disso, essa medida auxiliará na organização do tráfego, prevenindo excessos de velocidade e garantindo um fluxo viário mais seguro e ordenado.

Dessa forma, é essencial que sejam realizados estudos técnicos de viabilidade da implantação das placas com maior brevidade possível, atendendo a essa demanda urgente da população local.

Diante do exposto, esperamos providências cabíveis para que essa medida seja concretizada no menor tempo possível, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a segurança viária e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 28 de março de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234